

AVISO N.º 36/2026

Na sequência do meu despacho proferido em 20/01/2026, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 10 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na IIª Série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento (proc. n.º 8/2025) sito em Mata Porcas - Luz, titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/90, cujo requerente é Paraíso da Luz - Investimentos Turísticos Algarve, Lda..

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (Balcão Virtual – Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na IIª Série do Diário da República,
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira